

APRESENTAÇÃO

Do Poder Judiciário se espera o desempenho da função fundamental de defesa dos direitos do homem e da cidadania, assumindo responsabilidade na preservação de valores humanos e éticos e no próprio resguardo da democracia.

Nesse contexto, espera-se do juiz contemporâneo maior investimento cultural, deixando de pretender ser o intérprete e o aplicador da vontade do legislador, com base apenas no conhecimento da dogmática jurídica.

O juiz do terceiro milênio tem que ter uma formação interdisciplinar. Além do Direito deve deter conhecimentos de Antropologia, Filosofia, Sociologia, História, Economia, Administração, Literatura e até de Psicanálise, razão por que a Revista do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais buscou trazer a lume artigos diversificados, inclusive um caderno referente ao I Ciclo de Estudos sobre Trabalho e Saúde Mental, além de uma decisão precursora sobre a discriminação da mulher casada e dos tradicionais enfoques sobre Doutrina, Jurisprudência, Decisões de 1ª Instância e Acórdãos do TRT, bem como suas Orientações Jurisprudenciais e Súmulas.

Com esses novos conhecimentos pretende-se uma formação mais abrangente do novo juiz, do qual se espera uma outra visão do mundo, tornando-se mais sensível, mais humano, predcados extremamente importantes para o fornecimento de uma solução jurisdicional mais eficaz frente aos novos tempos.

Além dos ensinamentos técnico-jurídicos, devemos buscar uma formação humanística para o aperfeiçoamento da profissão que escolhemos, a nobre arte de julgar.

Que os textos publicados nesta edição não fiquem só no papel, mas também nos arquivos de nossa memória.

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES
Desembargadora Federal do Trabalho